



**8.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.**

Ilmo Sr.

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego,

O Gestor e a Comissão de Monitoramento do Termo 002/2018, onde doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por seu titular, Edemilson Aparecido Favaron, portador da cédula de identidade RG 169294 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.426.588-98, autorizado pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência do gestor e da OSC, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração n.º 002/2018, celebrado em 10 de janeiro de 2018, com a FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura denominada OSC, para atualização do cronograma de desembolso com as seguintes alterações:

- Ajustes no cronograma de desembolso anexo.

São José do Rio Preto, 29 de julho de 2019.

*Marciany Roberta Delmondes*  
Chefe de Divisão  
Sec. Mun. do Trabalho e do Emprego - SMTE

*Celso Pereira Reis Filho*  
Agente Administrativo  
Chefe de Departamento  
Sec. Mun. do Trabalho e do Emprego - SMTE

*Marcelo E. A. Arantes*  
Assessor da Secretaria  
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego-SMTE

*Edemilson Ap. Favaron*  
Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego  
Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO**



**8.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.**

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio do Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego, situada na Rua Ondina, 216 – Redentora -, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por seu titular, Edemilson Aparecido Favaron, portador da cédula de identidade RG 16929493 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.426.588-98, autorizado pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto n.º 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência do gestor e da OSC, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração n.º 002/2018, celebrado em 10 de janeiro de 2018, com a FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura denominada OSC, para atualização do cronograma de desembolso com as seguintes alterações:

- Ajustes no cronograma de desembolso anexo.

São José do Rio Preto, 29 de julho de 2019.



Edemilson Aparecido Favaron

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO**

Rua Ondina, 216 – Redentora - CEP 15015-200 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3211 4950 / 3218 8041 - smte@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA DE  
**RIO PRETO**

**8.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.**

Autorizo o 8º Apostilamento do termo 002/2018 com a OSC FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura e Secretaria do Trabalho e do Emprego, nos termos do Decreto Municipal nº 17.708/2017, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

São José do Rio Preto, 29 de julho de 2019.

Edemilson Aparecido Favaron

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO**

Rua Ondina, 216 – Redentora - CEP 15015-200 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3211 4950 / 3218 8041 - [snte@riopreto.sp.gov.br](mailto:snte@riopreto.sp.gov.br) - [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br)



Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
**ANO 2019**

**Origem do recurso: MUNICIPAL**

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	RESCISÕES	TOTAL
Pessoal e encargos sociais	R\$ 17.248,04	R\$ 18.179,76	R\$ 18.885,26	R\$ 20.394,59	R\$ 18.202,39	R\$ 17.778,80	R\$ 21.893,25	R\$ 19.527,24	R\$ 19.438,34	R\$ 19.438,34	R\$ 19.438,34	R\$ 19.438,34				R\$ 229.862,71
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 1.963,50	R\$ 2.057,94	R\$ 2.057,94	R\$ 2.364,12	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				R\$ 14.923,50
1/3 Férias			R\$ 1.407,24	R\$ 104,22	R\$ 471,55	R\$ 13,98	R\$ 1.049,80	R\$ 587,04					R\$ 2.780,01			R\$ 6.423,84
13º Salário														R\$ 19.272,00		R\$ 19.272,00
Rescisão															R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
Serviços de Terceiros	R\$ 3.016,01	R\$ 2.626,00	R\$ 2.626,00	R\$ 2.626,00	R\$ 6.364,32	R\$ 6.125,66	R\$ 4.272,78	R\$ 4.888,29	R\$ 4.156,00	R\$ 4.156,00	R\$ 3.855,89	R\$ 2.160,00				R\$ 46.882,95
Material de Consumo																R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.227,55</b>	<b>R\$ 22.863,70</b>	<b>R\$ 24.976,44</b>	<b>R\$ 25.488,93</b>	<b>R\$ 27.196,26</b>	<b>R\$ 26.078,44</b>	<b>R\$ 29.375,83</b>	<b>R\$ 25.022,57</b>	<b>R\$ 23.594,34</b>	<b>R\$ 23.594,34</b>	<b>R\$ 23.294,23</b>	<b>R\$ 21.598,34</b>	<b>R\$ 2.780,01</b>	<b>R\$ 19.272,00</b>	<b>R\$ 19.000,00</b>	<b>R\$ 336.365,00</b>

São José do Rio Preto, 29 de julho de 2019.

José Carlos Afonso Cuginotti - Presidente

*José Carlos Afonso Cuginotti*  
Secretaria Municipal de Trabalho e do Emprego